

ANEXO I-3.1 - PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

OBJETO: ITEM 02 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - CAMPUS MURIAÉ

CAMPUS: MURIAÉ - UNIDADE RURAL

DATA-BASE: jul/24

ITEM	ETAPAS/ DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI UTILIZADO	PREÇO TOTAL DO SERVIÇO (COM BDI)	CUSTO UNITÁRIO DA PROPOSTA	CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	BDI DA PROPOSTA	PREÇO TOTAL DO SERVIÇO (COM BDI) DA PROPOSTA
2	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO										
2.1	Levantamento Planimétrico com elaboração de planta e memorial descritivo, georreferenciados, dos imóveis registrados sob matrículas 15051 e 15.052, fls. 86 do Livro 2-N, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Muriaé, contendo: assinatura dos confrontantes com firmas reconhecidas e lançamento do georreferenciamento no SIGEF, para fins de certificação.	unidade	1,00	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00	26,55%	R\$7.289,12	R\$7.959,38	R\$7.959,38	25,64%	R\$ 10.000,00
Subtotal							R\$7.289,12	Subtotal da Proposta			R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.289,12

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 10.000,00

Ana Carolina Lopes Duarte
Engenheira Civil - CREA 130.266/D
IF Sudeste MG

**TEREZINHA
APARECIDA
DALABRIDA:79
860222991**

Assinado de forma digital
por TEREZINHA
APARECIDA
DALABRIDA:79860222991
Dados: 2024.11.14
08:18:26 -03'00'

ANEXO I.3.2 - CRONOGRAMA FÍSICO

ETAPA/ SUBETAPA		RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PRAZOS MÁXIMOS (DIAS)	PRAZOS TOTAL (DIAS)	
1	Levantamento Topográfico	1.1	Contratada	Entrega do PLANO DE TOPOGRAFIA	10	100
		1.2	Contratante	Verificação dos documentos pela Fiscalização → Aprovação ou emissão do Relatório Técnico de Análise dos Projetos, Estudos e Serviços.	10	
		1.3	Contratada	Caso seja verificada alguma pendência em relação aos documentos entregues → Correção e entrega da documentação com as adequações/ correções solicitadas pela Fiscalização.	5	
		1.4	Contratante	Verificação dos documentos pela Fiscalização → Aprovação.	5	
		1.5	Contratada	Entrega do LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	15	
		1.6	Contratante	Verificação dos documentos pela Fiscalização → Aprovação ou emissão do Relatório Técnico de Análise dos Projetos, Estudos e Serviços.	10	
		1.7	Contratada	Caso seja verificada alguma pendência em relação aos documentos entregues → Correção entrega da documentação com as adequações/ correções solicitadas pela Fiscalização.	5	
		1.8	Contratante	Verificação dos documentos pela Fiscalização → Aprovação.	5	
		1.9	Contratada	Assinatura dos confrontantes com firmas reconhecidas e lançamento do georreferenciamento no SIGEF, para fins de certificação	35	
				PRAZO TOTAL DE EXECUÇÃO:	100	

Nota 01: Caso haja necessidade de repetição de alguma etapa ou subetapa, serão considerados os mesmos prazos já estipulados neste Cronograma Físico.

TEREZINHA APARECIDA DALABRIDA:
 Assinado de forma digital por TEREZINHA APARECIDA DALABRIDA:79860222991
 Dados: 2024.11.14 08:18:50 -03'00'

ANEXO I.3.3 - COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI - ADMINISTRAÇÃO			
Grupo	A	Despesas Indiretas da Sede	
	A.1	Administração central	3,70%
	A.2	Seguro + Garantia	0,58%
	A.3	Risco	0,83%
Total do grupo A			5,11%
Grupo	B	Despesas Financeiras (F)	
	B.1	Despesas Financeiras (F)	0,93%
Total do grupo B			0,93%
Grupo	C	Bonificação	
	C.1	Lucro	6,88%
Total do grupo C			6,88%
Grupo	D	Impostos	
	D.1	PIS	1,32%
	D.2	COFINS	6,08%
	D.3	ISSQN	3,00%
	D.4	CPRB	0,00%
Total do grupo D			10,40%
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			
$BDI = \frac{(1+A)(1+B)(1+C)}{(1-D)} - 1$			
			BDI = 26,55%

Ana Carolina Lopes Duarte
Engenheira Civil - CREA 130.266/D
IF Sudeste MG

TEREZINHA
APARECIDA
DALABRIDA:7986022
2991

Assinado de forma digital
por TEREZINHA APARECIDA
DALABRIDA:79860222991
Dados: 2024.11.14 08:19:17
-03'00'

ANEXO I.3.3 - COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI - PROPOSTA

Grupo	A	Despesas Indiretas da Sede	
	A.1	Administração central	3,50%
	A.2	Seguro + Garantia	0,00%
	A.3	Risco	0,80%
Total do grupo A			4,30%
Grupo	B	Despesas Financeiras (F)	
	B.1	Despesas Financeiras (F)	0,85%
Total do grupo B			0,85%
Grupo	C	Bonificação	
	C.1	Lucro	11,50%
Total do grupo C			11,50%
Grupo	D	Impostos	
	D.1	PIS	0,65%
	D.2	COFINS	3,00%
	D.3	ISSQN (Prefeitura de Juiz de Fora)	3,00%
	D.4	CPRB	0,00%
Total do grupo D			6,65%

Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)

$$BDI = \frac{(1+A)(1+B)(1+C)}{(1-D)} - 1$$

BDI = 25,64%

TEREZINHA APARECIDA DALABRIDA:79860222991

Assinado de forma digital por TEREZINHA APARECIDA DALABRIDA:79860222991
 Dados: 2024.11.14 08:19:43 -03'00'

ANEXO I.3.4 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE ENCARGOS SOCIAIS	
Grupo 1.1 - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	20,00%
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	8,00%
Serviço Social do Comércio - SESC	1,50%
Serviço Nacional do Aprendizado Comercial - SENAC	1,00%
Salário Educação	2,50%
Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa - SEBRAE	0,60%
Instituto Nac. Colonização e Reforma Agrária - INCRA	0,20%
Seguro Contra os Riscos de Acidentes do Trabalho	3,00%
Subtotal do Grupo 1.1	36,80%
Grupo 1.2 - DIAS NÃO TRABALHADOS	
Férias Anuais	9,18%
Faltas Justificadas	1,34%
Auxílio Enfermidade	0,48%
Aviso Prévio Trabalhado	0,18%
Licença Paternidade	0,18%
Reciclagem Tecnológica	0,28%
Subtotal do Grupo 1.2	11,64%
Grupo 1.3 - ENCARGOS DE DEMISSÃO	
Aviso Prévio Indenizado	3,67%
Depósito por Rescisão sem Justa Causa	3,92%
Subtotal do Grupo 1.3	7,59%
Grupo 1.4 - ABONOS LEGAIS	
13° Salário	9,30%
Abono de Férias	3,06%
Subtotal do Grupo 1.4	12,36%
Grupo 1.5 - REINCIDÊNCIAS	
Grupo 2.1 x Grupo 2.2	4,28%
Grupo 2.1 x Grupo 2.4	4,55%
Subtotal do Grupo 1.5	8,83%
SUBTOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	77,22%
Grupo 1.6 - ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Auxílio Alimentação	6,35%
Vale-transporte	0,81%
Assistência Médica	1,66%
Seguro Coletivo	0,25%
Subtotal do Grupo 1.6	9,07%
ENCARGOS SOCIAIS TOTAIS	86,29%
Fonte: Orientação para Composição de Preços de Estudos e Projetos de Arquitetura e Engenharia - Sindicato da Arquitetura e da Engenharia - SINAENCO	

Ana Carolina Lopes Duarte
Engenheira Civil - CREA 130.266/D
IF Sudeste MG